CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00001DCA20005A00279402273E01639D

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE EMENDA A LEI ORDINÁRIA

Doc Nº:0012/2018
Protocolo6998/2018 **Data: 14/11/2018**

OJETO DE LEI N.º 6725/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EMENTA: ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI N.º 6725/2018, O QUAL DISPÕE SOBRE O A CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, DENOMINADA DEZEMBRO VERMELHO.

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo Único no art. 1º do Projeto de Lei n.º 6725/2018, o qual trata da campanha municipal de prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, denominada **Dezembro Vermelho**, a ser realizada, anualmente, durante o mês de dezembro, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Pelotas a campanha do Dezembro Vermelho.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2018

MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR